



# Câmara Municipal de Manguaçu

CNPJ 77.780.120/0001-83

## Ata N.º 22/2023

Ata da decima sexta Sessão Ordinária do terceiro ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Vanderley Dorini, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Diogo Andre Carniel Noll, Edemilson dos Santos, James Paulo Calgaro, Vilmar Jose de Lima, Vilmar Sbalcheiro e Walmir Antonio Giordani. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Passou-se as indicações dos Senhores Vereadores de autoria do Vereador Diego a Indicação n.º 62/2023- Que o Poder Executivo Municipal realize a instalação de rede de esgoto e pavimentação asfáltica do Loteamento Ângela Calgaro do quadro urbano municipal, de autoria do Vereador Vilmar de Lima a Indicação n.º 63/2023- Que o Poder Executivo Municipal faça a instalação de área coberta em frente ao Colégio do Distrito do Covó e também a Indicação n.º 64/2023- Que o Poder Executivo Municipal com recursos próprios e/ou recursos derivados de outras esferas de poder, providencie a aquisição de mais um caminhão pipa para transporte de água, de autoria do Vereador Vanderley a Indicação n.º 65/2023- Que o Poder Executivo Municipal realize obras de infraestrutura na urbanização da Vila Silvana no Distrito do Covó, compreendendo a implantação de pavimentação das ruas, calçadas, água potável e esgoto em toda a área, de autoria do Vereador Vimar Sbalcheiro a Indicação n.º 66/2023- Que o Poder Executivo Municipal a exemplo do mural com as fotos dos Ex-Prefeitos Municipais, crie espaço destinado a homenagear os Vice-Prefeitos Municipais no corredor principal e também a Indicação n.º 67/2023- Que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Agricultura interceda junto ao Governo do Estado do Paraná e outras esferas de poder a fim de que auxilie a APAE e demais associações sem fins lucrativos a receber recursos e fazer aquisição direta do Programa de Aquisição de Alimentos oriundos da agricultura familiar, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, não havendo o uso da palavra pelos líderes. Passou-se as matérias pautadas para a ordem do dia de autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei n.º 22/2023- Altera a Lei Municipal nº 2.042, de 9 de outubro de 2018, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos, de autoria do Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei n.º 07/2023 – Legislativo- Altera a Lei Municipal nº 1.709/2012, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manguaçu, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos, o Projeto de Lei n.º 08/2023 – Legislativo- Altera a Lei Municipal nº 1.710/2012, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manguaçu, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela



# Câmara Municipal de Manguaçu

CNPJ 77.780.120/0001-83

segunda vez por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 06/2023 – Legislativo- Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. João Carlos Ortega, a Comissão de Justiça e Redação apresentou seu parecer, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 10/2023 – Legislativo- Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Valmor Martins dos Reis, a Comissão de Justiça e Redação apresentou seu parecer, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos. O Senhor Presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia vinte e nove de maio do corrente ano, às dezoito horas, no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.